

DECRETO Nº 4.316, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Retomada das Aulas Presenciais”.

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o isolamento social decorrente da quarentena decretada pelo Governo do Estado de São Paulo em 24.03.20, em face da pandemia da COVID-19;

Considerando o Decreto 64.862, de 13-03-2020, alterado pelo Decreto 64.864, de 16-03-2020, que suspendeu as aulas no âmbito da Secretaria da Educação, para prevenir o contágio pelo coronavírus (Covid-19);

Considerando A Deliberação 177/2020 do Conselho Estadual de Educação, homologada pela Resolução SE, de 18-3-2020, que fixa normas quanto à reorganização dos calendários escolares, devido ao surto global do coronavírus, para o Sistema de Ensino do Estado de São Paulo;

Considerando os Decretos Municipais nº 4.239 de 16 de março de 2020, Decreto nº 4.243 de 19 de março de 2020, Decreto nº 4.244 de 20 de março de 2020, Decreto nº 4.256 de 07 de abril de 2020, Decreto nº 4.259 de 09 de abril de 2020 e o Decreto nº 4.266 de 24 de abril de 2020; o DECRETO Nº 4.273 DE 11 DE MAIO DE 2020. Artigo 1º. Os artigos 1º e 2º do Decreto nº 4.243 de 19 de março de 2020 passam a ter a seguinte redação: “Art. 1º. As unidades escolares do município de Pitangueiras terão seu funcionamento regulamentado por resolução da Secretaria Municipal de Educação; Decreto 4.274 de 12 de maio de 2020;

Considerando que o governador do Estado de São Paulo João Doria, anunciou o retorno às aulas presenciais das redes públicas e particulares

previsto para o dia 07 de outubro, caso o estado esteja na fase amarela do Plano São Paulo. O retorno será gradual, e na primeira etapa as salas terão ocupação máxima de 35%, com revezamento de estudantes durante a semana sob rígidos protocolos de segurança definidos por indicadores de saúde;

Considerando a retomada de aulas presenciais, será necessário garantir a prevenção e segurança para alunos, professores, gestores, coordenadores e funcionários das redes públicas e privadas de Ensino. A Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de elaborar os protocolos de segurança e ações de retomada das aulas organizou um **COMITÊ**. O princípio fundamental será o de garantir a saúde e a vida dos alunos e profissionais da educação. A expectativa desta secretaria é que os estudantes possam voltar a frequentar as salas de aulas em outubro com segurança. Desde o último dia 23 de março, as Unidades Escolares públicas e particulares do município estão fechadas por conta da pandemia;

Considerando os integrantes do Comitê, serão responsáveis por organizar a volta às aulas nas Escolas Municipais e privadas (Educação Infantil). Deverão criar Protocolos que permitirão a todos retomarem suas atividades com segurança. Na pauta do Comitê estarão temas como: Protocolos Sanitários, alimentação, recreios, organização das entradas e saídas de alunos, transporte escolar, distribuição de EPIs de proteção, entre outros. O Comitê será o canal oficial e confiável de informações sobre o retorno;

Considerando, por derradeiro o ofício nº 390/2020 da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do Comitê de Retomada das Aulas Presenciais:

| REPRESENTATIVIDADE | | NOME | CPF |
|---|--|--|----------------|
| Órgãos Públicos | Representantes da Secretaria Municipal de Educação | Vanderly Aparecida Mastrogiácomo Muniz Secretária Municipal de Educação | 056.464.408-07 |
| | | Tatiana Regina Baffi Coordenadora Geral do Ensino Fundamental | 222.958.748-07 |
| | | Marisângela Aparecida Rocha Mineiro (Coord. Geral Especial) | 272.232.168-83 |
| | | Marta Aparecida Costa Stéfani Coordenadora Geral da educação Infantil - Creches | 065.703.788-56 |
| | | Tatiane Alves Ferreira Bento Departamento de Compras da SME | 349.805.088-55 |
| | | Elcio Henrique Prates Transporte Escolar Rural e Universitário | 108.925.118-18 |
| | Representante da Secretaria Municipal de Saúde | Maria Rita Margarido Chaparim Médica infectologista | 406.499.658-50 |
| | | Dirce Maria Silveira Marques Secretaria da Saúde | 969.173.508-34 |
| | | Tiago Bertoni Paes Vigilância Sanitária | 150.829.518-23 |
| | | Matheus Fonseca Quintino Vigilância Sanitária | 285.960.268-27 |
| | Representante da Secretaria de Assistência Social | Luís Fernando Zago | 339.074.408-89 |
| | Cozinha Piloto Nutricionistas | Ingrid Vivian Magnani Torres | 356.039.788-05 |
| | | Larissa Godoy Cussioli | 322.733.828-98 |
| | Lição de Casa Psicóloga | Lilian Regiane de Souza Costa Dalfino | 368.352.988-12 |
| | | Rosimeire Aparecida Moura Cardone | 183.485.188-27 |
| Representante dos Trabalhadores da Educação | Diretores Escolas Municipais | Ana Paula Gonçalves Bragil E.M. Waldomiro F. Fraga | 150.829.788-61 |
| | | Joana Caroni E. M. prof. Dirce da Silva Dias | 108.138.268-98 |
| | | Selma Valéria Dalla Costa e Costa E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola | 149.470.278-94 |
| | | Micheli Carasek Descie Creche João Batista Bertoni | 294.340.908-14 |
| | Diretores Escolas Privadas | Yara Hernandes Balieiro C.E.P. Cecília Meireles | 041.629.888-54 |
| | | Juliana Magnani Roza E. E. I. Prof. Lindolfo Roza Marçal | 251.827.108-28 |
| | | Benedito Martins Fontes Mon Matre Educação e Desenvolvimento | 746.836.838-49 |
| | | | |

| | | | |
|--|--|---|---|
| | Coordenadores | Marisa Aparecida Liotti Azevedo EMEI Maria Luiza Sanches da Silva | 081.414.328-85 |
| | | Vânia Daniela Ferreira E. M. Domingos Paro | 294.557.068-81 |
| | | Janete Rozante Cruz Nogueira E.M. Celina Mendes R. Ricci | 196.450.148-24 |
| | Representantes dos professores Ensino Fundamental I | Alessandra Regina da Cunha Mação E.M. Prof. Dirce da Silva dias | 178.447.178-07 |
| | | Alessandra Estela Moretto Costa E. M. Mário Rossin | 270.378.208-06 |
| | | | Zilda Aparecida da Silva Oliveira E. M. Waldomiro Ferreira Fraga |
| Representantes dos professores ensino Fundamental II | | Fátima Aparecida de Moraes E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola | 081.607.798-36 |
| Representantes dos professores Educação Infantil | | Vivian Daniela Teixeira Zanqueta EMEI Maria Luiza Sanches da Silva | 289.886.138-30 |
| Representantes dos professores Educadores de Creche | | Vanessa Cortiço Gasparino Creche Marcelo Gomes | 307.757.788-77 |
| | | Rita de Cássia Alexandre Cartone Funari Creche Princesa Isabel | 122.389.388-00 |
| Representante das Sociedades Cívis Organizadas | | APAE | Sandra Cristina F. da Rosa Fernandes |
| | C.M.E | Karina de Cássia Francisco Moraes | 263.682.398-08 |
| | Conselho Tutelar | Rodrigo Oliveira | 285.486.078-07 |
| Representantes da Sociedade Civil | Representantes dos servidores Públicos | Silmara Casadei Sanches E. M. Waldomiro Ferreira Fraga | 141.151.358-40 |
| | | Clarinda de Alcântara Silva de Assis E. M. Mário Rossin | 047.521.678-40 |
| | | Paulo Cesar Bigai E. M. Prof. ^a Dirce da Silva Dias | 081.406.608-92 |
| | Representantes de pais de alunos das escolas públicas municipais | Patrícia Cirini E.M. Celina Mendes R. Ricci | 322.391.448-07 |
| | | Jamires da Silva Ataíde EMEI Maria Luiza Sanches da Silva | 076.009.775-59 |
| | | Juliana Tomazini da Costa E. M. José Foresti | 196.450.328-06 |
| | Rosângela Alves E. M. Mário Rossin | 037.209.389-21 | |
| Limpeza Pública | Representante J. F Empreendimentos | Angelina Costa Stefani | 363.643.498-54 |

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 11 de agosto de 2.020.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.